



**PORTARIA Nº 1.348, DE 18 DE JULHO DE 2014**

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo nº 109/GABIN-DIRGE-PP, de 14 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 540, de 1º de julho de 2013.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD / FG	Ocupante	Substituto
Direção-Geral – CD 2	Marcel Hastenpflug, matrícula SIAPE nº 1522374	Guilherme Cunha Princival, matrícula SIAPE nº 1828776
Direção de Ensino – CD 4	Guilherme Cunha Princival, matrícula SIAPE nº 1828776	Josiane Paula Maltauro Lopes, matrícula SIAPE nº 1845874
Direção de Administração – CD 4	Elizângela Marines Rigotte, matrícula SIAPE nº 1846476	Janaína Mara Pacco Mendes, matrícula SIAPE nº 1846485
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Alex Ferreira Da Silva, matrícula SIAPE nº 1939710	Lilian Raquel Rios Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1885114
Coordenação de Materiais – FG 2	Janaína Mara Pacco Mendes, matrícula SIAPE nº 1846485	Marinez de Carvalho Campos, matrícula SIAPE nº 2100440
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Isnael de Camargo Dias, matrícula SIAPE nº 1888093	Wellington Martins Louveira, matrícula SIAPE nº 1581043
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	João Marques da Silva, matrícula SIAPE nº 2100415	Sedenir Marcos Deparis, matrícula SIAPE nº 2100086

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora